



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



EDITAL nº 01/2022 PPGE/UFAC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal do Acre – PPGE/UFAC, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que estabelece a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, torna pública a chamada para inscrições com vistas à seleção de bolsistas para a concessão de Bolsas Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e fixa normas para concessão de bolsas,

I – DOS OBJETIVOS

1.1 Conceder bolsa de estudo a estudantes, mestrados ingressantes no processo seletivo 2021/2022, regularmente matriculados no Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal do Acre/UFAC.

II – DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidas bolsas de Demanda Social, de acordo com a oferta disponibilizada pela CAPES.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO À BOLSA

As exigências determinadas pelo Art. 9º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 deverão ser atendidas, sendo a seleção realizada, mediante os seguintes critérios classificatórios:

- I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, sem vínculo empregatício;
- II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III - quando professor da Educação Básica possuir vencimentos inferiores ao valor da Bolsa e estar liberado das atividades profissionais;
- IV - comprovar maior nota no certame de seleção ao Mestrado em Educação no processo seletivo de 2021/2022;
- V - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- VI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES;

Parágrafo único: Em todos os casos, havendo empate, os critérios de desempate serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



sequencialmente: sem vínculo empregatício, professor da educação básica, sem vencimentos, menor vencimento e maior nota no certame de seleção ao mestrado em 2021/2022.

IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

- 4.1 Requerimento de solicitação de participação na seleção para concessão de bolsa, devidamente preenchido e assinado;
- 4.2 Declaração de dedicação integral às atividades ao Mestrado Acadêmico em Educação;
- 4.3 Declaração de atividade não remunerada ou remunerada (contracheque, carteira de trabalho e outros);
- 4.4 Cópia do comprovante de residência (caso o documento não esteja em nome do candidato à bolsa, declaração por parte do responsável pelo imóvel atestando a fixação de residência do candidato).
- 4.5 Plano de Atividades com Cronograma para até 2 (dois) anos, a contar do mês de ingresso no Curso.

V - DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS

5.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção de Bolsas Demanda Social da CAPES deverão entregar junto à secretaria da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Educação – UFAC, no Prédio do Bloco dos Mestrados, **no dia 03 de fevereiro de 2022 no horário das 14:00h às 17:00h**, os seguintes documentos pessoalmente ou por meio de procuração registrada em cartório:

5.1.1 Formulário para Cadastramento de Bolsista e o Termo de Compromisso para Bolsista da Capes, disponível no link: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap>, devidamente preenchido e assinado.

5.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor com comprovante de estar quites com a Justiça Eleitoral e CPF;

5.1.3 Fotocópia do comprovante de conta corrente bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

5.1.4 Declaração assinada pelo (a) discente de que não possui vínculo empregatício.

5.1.5 Termo de Compromisso ao atendimento à Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 e à Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010. (ANEXO I)

VI – DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS CAPES/DS

6.1 Comprovar, semestralmente, mediante entrega de relatório das atividades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



desenvolvidas à secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação - UFAC, desempenho acadêmico satisfatório, consoante Regimento do Mestrado;

6.2 Participar de atividades de grupo de pesquisa e conseguir produzir e publicar durante o período de vigência da bolsa ao menos um artigo em periódico nacional com Qualis Capes mínimo B2, apresentando comprovante.

6.3 Dedicar-se integralmente às atividades do Mestrado Acadêmico em Educação da UFAC;

6.4 Defender a Dissertação em 24 (vinte e quatro) meses, a partir do ingresso no Curso, prazo a partir do qual a Bolsa ficará disponível para novos candidatos selecionados.

VII - DA COMISSÃO DE BOLSA/DS

7.1 A Comissão de Bolsa do Programa de Demanda Social para esse Edital, nomeada por meio da Portaria nº 35, de 07 de janeiro DE 2022, é composta pelos Professores Dra. Lúcia de Fátima Melo, Professora Dra. Giane Lucélia Grotti e Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho e como suplente Professora Dra. Tânia Mara Rezende Machado pertencentes ao quadro de professores do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal do Acre, sob a Presidência da Professora Doutora Lúcia de Fátima Melo, coordenadora do PPGE/UFAC.

PARÁGRAFO ÚNICO: As reuniões e deliberações da comissão de bolsas acontecerão com o quórum presente na data e hora das reuniões, convocadas especialmente para fins específicos deste Edital.

VIII – CRONOGRAMA

AÇÃO	LOCAL	DATA
Divulgação do Edital	Página da UFAC	18/01/2022
Período de Inscrição	Secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação- UFAC no horário das 14:00 às 17:00 horas	24 a 26/01/2022
Publicação das Inscrições homologadas	Página da UFAC	27/01/2022
Divulgação do resultado preliminar	Página da UFAC	31/01/2022
Recurso	Secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação- UFAC no horário das 14:00 às 17:00 horas	01/02/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Divulgação do Resultado Final	Página da UFAC	02/02/2022
Entrega da documentação dos candidatos classificados	Secretaria do Mestrado Acadêmico em Educação- UFAC no horário das 14:00 às 17:00 horas	03/02/2022

Rio Branco, 18 de janeiro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Lúcia de Fátima Melo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação PPGE/UFAC e Presidente da Comissão de Bolsas (Portaria N° 35//2022)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, afirmo serem verdadeiras as informações apresentadas, por mim, ao Programa de Pós Graduação - Mestrado em Educação da UFAC para pleitear uma bolsa concedida pela CAPES, de acordo com os termos do **EDITAL n° 01/2022/PPGE/UFAC**, e afirmo cumprimento das Portarias vigentes da CAPES, assumindo qualquer ação posterior ocasionada pela não veracidade das informações fornecidas ou infrações às Portarias.

Rio Branco/Acre, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura